



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS

EMENDA Nº 01/2023 AO PROJETO DE LEI DO
EXECUTIVO Nº 028/2023

RESSOLI DA SILVA, Vereador da Bancada do Progressistas, que este subscreve, na forma do artigo 103 e artigo 153, inciso II, do Regimento Interno desta casa Legislativa, sugerir a seguinte emenda modificativa ao projeto de lei do Executivo nº 028/2023:

Art. 1º Fica modificado o Artigo 1º do Projeto de Lei do Executivo nº 028/2023, com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar com o Badesul Desenvolvimento S.A. – Agência de Fomento/RS, operações de crédito, até o limite de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) destinados à compra de um caminhão caçamba e uma pá-carregadeira.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunas. Em 16 de outubro de 2023.

RESSOLI DA SILVA

Ressoli da Silva

Vereador do Progressistas

APROVADO POR <u>8</u> VOTOS
<u>unanimidade</u>
DATA: <u>16 / 10 / 2023</u>
<u>Alascheneq</u>
PRESIDENTE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS
Justificativa

Nobres colegas, é inerente ao mandato de vereador, além de fiscalizar o executivo, legislar e, se necessário, propor emendas aos projetos do Executivo.

No caso, a presente emenda modificativa tem como objetivo estabelecer e direcionar o valor relativo ao financiamento na compra de um caminhão caçamba e uma pá-carregadeira, equipamentos que melhor atendem a atual necessidade da nossa comunidade.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunas. Em 16 de outubro de 2023.

RESSOLI DA SILVA

RESSOLI DA SILVA

Vereador do Progressistas

